LEI Nº 3190, de 25 de julho de 2016.

Denomina Rua Maria Eulália Braga, as ruas 03, 04 e 05, situadas no Bairro Munu, neste Município.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Maria Eulália Braga, as ruas 03, 04 e 05, do Bairro Munu – Município de Itabirito.

§ 1º - Considera-se:

a) Rua Maria Eulália Braga, a rua sem saída, que tem início na esquina com a Rua Aimorés.

Art. 2º - O Executivo determinará a colocação de placa com a nomenclatura e a devida comunicação desta Lei ao SAAE, CEMIG, TELEMAR, Correios e demais órgãos que se fizerem necessários.

Art. 3º - Esta Lei entra **em vigor na data da sua publicação.**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 25 de julho de 2016.

Alexander Silva Salvador de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL


RUA JESU DO NASCIMENTO MARQUES
RUA MARIA EULALIA BRAGA
RUA MARIA EULALIA BRAGA
RUA MARIA EULALIA BRAGA
RUA MARIA EULALIA BRAGA


RUA JESU DO NASCIMENTO MARQUES
RUA MARIA EULALIA BRAGA
RUA MARIA EULALIA BRAGA
RUA MARIA EULALIA BRAGA
RUA MARIA EULALIA BRAGA